

ATA DE REUNIÃO

1/2026

24/04/2026	14h30	15h00	Videoconferência
Data	Hora início	Hora fim	Local

Concurso documental para provimento de uma vaga para Professor Adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área científica de Assessoria e Comunicação Organizacional, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, com a redação operada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, bem como do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, publicado pelo Despacho n.º 4807/2011, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 54, de 17 de março.

Referência: ISCAP-10/2025

Área Científica	Assessoria e Comunicação Organizacional		N.º Postos	1
Publicitação	Diário da República:	Edital (extrato) n.º 38/2026	publicado em 2026-01-20	
	Código da Oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º:	OE202601/0479	publicado em 2026-01-20	
	Portal:	https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/professor-adjunto-para-a-area-cientifica-de-assessoria-e-comunicacao-organizacional	publicado em 2026-01-20	
	Jornal:	Não aplicável		
Júri	Presidente	Manuel Fernando Moreira da Silva, Presidente do ISCAP		
	Vogal	Luís Borges Gouveia, Professor Catedrático da Universidade Fernando Pessoa		
	Vogal	Sílvia Quinteiro, Professora Coordenadora da Universidade do Algarve		
	Vogal	Manuel José Serra da Fonseca, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viana do Castelo		
	Vogal	Elsa Flora Correia Simões Lucas Freitas, Professora Associada com Agregação da Universidade Fernando Pessoa		
	Vogal	Anabela Mesquita Teixeira Sarmiento, Professora Coordenadora com Agregação do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto do Instituto Politécnico do Porto		

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Admissão e exclusão das candidaturas e aprovação dos/as candidatos/as em mérito absoluto
Ponto dois: Deliberação sobre a aplicação do método de seleção Audição Pública, nos termos do Ponto 7.2 do Edital

Na data e hora acima referidas, reuniu o Júri do presente procedimento concursal para deliberar sobre o ponto exposto a seguir, no uso das competências estipuladas no Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto ([Regulamento dos concursos do IPP](#)).

A reunião foi secretariada pelo Secretário do ISCAP, Pedro Miguel da Costa Soares.

Ponto um: admissão e exclusão das candidaturas e aprovação dos/as candidatos/as em mérito absoluto.

De acordo com o disposto no [Edital do Concurso](#) e em conformidade com o estipulado no artigo 17.º do [Regulamento dos concursos do IPP](#), o Júri procedeu à apreciação das candidaturas apresentadas, para a admissão ou exclusão com base nas condições fixadas para a forma de apresentação das candidaturas e nos requisitos de admissão ao concurso.

Na sequência da análise das áreas definidas no Edital, referente à área científica de **Assessoria e Comunicação Organizacional**, o Júri deliberou, por unanimidade dos membros com direito a voto, admitir e excluir as candidaturas em conformidade com a lista apresentada a seguir:

Lista de candidaturas admitidas ou excluídas por unanimidade

Nome do(s) candidato(s)	Deliberação do Júri	Motivos de exclusão
Adriana José Veloso de Oliveira	Admitida	
Alexandra Maria Fernandes Leandro	Admitida	
Ana Maria da Silva Vieira	Admitida	
Carla Sofia Varelas Oliveira	Admitida	
Diana Judite Moura de Oliveira	Excluída	Não cumpre com o disposto no ponto 4.2. do Edital
Giselle Andrade Calleia da Costa	Excluída	Não cumpre com o disposto no ponto 4.2. do Edital
Hernani Barros Zão Corga Oliveira	Admitido	
Joana Carolina Gomes Silva	Admitida	
João Carlos Dias Dos Santos	Admitido	
Jorge Paulo Rocha Ferreira	Admitido	

Juliana Campos Lobo	Admitida	
Maria Susana da Costa Silva	Admitida	
Marina Maria Soares Silva	Admitida	
Ricardo Oliveira Zocca	Admitido	
Sandra Cristina Gomes Oliveira	Admitida	
Sara da Conceição Vieira Lopes	Excluída	Não cumpre com o disposto no ponto 4.2. do Edital
Vítor Manuel Lobo Teixeira de Oliveira	Excluído	Não cumpre com o disposto no ponto 4.2. do Edital

Após a deliberação sobre a admissibilidade das candidaturas, o Júri prosseguiu com a apreciação do mérito absoluto dos candidatos, em conformidade com o disposto no ponto 8.5 do Edital, cuja deliberação, por unanimidade, se encontra refletida na tabela seguinte:

Aprovação ou Não Aprovação em Mérito absoluto

Nome do(s) candidato(s)	Deliberação do Júri	Motivos de exclusão
Adriana José Veloso de Oliveira	Aprovada	
Alexandra Maria Fernandes Leandro	Aprovada	
Ana Maria da Silva Vieira	Não aprovada	Não cumpre com o disposto da alínea b) do disposto do ponto 6.3. do Edital
Carla Sofia Varelas Oliveira	Não aprovada	Não cumpre com o disposto da alínea b) do disposto do ponto 6.3. do Edital
Hernani Barros Zão Corga Oliveira	Aprovado	
Joana Carolina Gomes Silva	Não aprovada	Não cumpre com o disposto das alíneas a) e b) do disposto do ponto 6.3. do Edital
João Carlos Dias Dos Santos	Não aprovado	Não cumpre com o disposto da alínea b) do disposto do ponto 6.3. do Edital
Jorge Paulo Rocha Ferreira	Não aprovado	Não cumpre com o disposto das alíneas a), b) do disposto do ponto 6.3. do Edital

Juliana Campos Lobo	Não aprovada	Não cumpre com o disposto das alíneas a) e b) do disposto do ponto 6.3. do Edital
Maria Susana da Costa Silva	Não aprovada	Não cumpre com o disposto das alíneas a) e b) do disposto do ponto 6.3. do Edital
Marina Maria Soares Silva	Não aprovada	Não cumpre com o disposto da alínea b) do disposto do ponto 6.3. do Edital
Ricardo Oliveira Zocca	Não aprovado	Não cumpre com o disposto da alínea b) do disposto do ponto 6.3. do Edital
Sandra Cristina Gomes Oliveira	Não aprovada	Não cumpre com o disposto das alíneas a) e b) do disposto do ponto 6.3. do Edital

Deliberou ainda o Júri:

- i) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as cujas candidaturas foram excluídas, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos do [Edital do Concurso](#) e dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- ii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória no mesmo Portal de Candidatura: (<https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/>), acedendo, para este efeito, à candidatura submetida; o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do *email* de notificação do Portal de Candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do *email* de notificação do Portal de Candidatura);
- iii) proceder também à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as cujas candidaturas foram admitidas;
- iv) referir que a notificação das deliberações do Júri será efetuada pelo Portal de Candidatura e, através deste, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a na submissão da candidatura;
- v) conforme estipulado no artigo 17.º do Regulamento dos concursos do IPP, as deliberações do Júri serão disponibilizadas também no sítio da Internet do ISCAP, em www.iscap.ipp.pt (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer>), bem como afixadas na Portaria do ISCAP.

Ponto dois: Deliberação sobre a aplicação do método de seleção Audição Pública, nos termos do Ponto 7.2 do Edital

O Júri deliberou, por unanimidade, dispensar a realização da Audição Pública, sendo a avaliação efetuada exclusivamente com base na Avaliação Curricular, à qual é atribuída a ponderação de 100%.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata,

que,

depois de lida e aprovada pelos membros do Júri, vai ser assinada pelo Presidente do Júri e pelo Secretário do ISCAP.

	Função	Assinatura
Manuel Fernando Moreira da Silva, Presidente do ISCAP	Presidente do Júri	
Pedro Miguel da Costa Soares	Secretário do ISCAP	